



Paraty/ RJ, em 03 de novembro de 2014.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 / 2014.

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>12/10/14</u>	
Presidente	

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY – RJ.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 27 inciso IX e 155 alínea f) do Regimento Interno faz saber que, a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte resolução:

Artigo 1º – Fica a Presidência desta Casa Legislativa autorizada a doar 1 (uma) motocicleta Honda CG 125/Titan 1998/1999, placa KOQ 0975, chassi nº 9C2JC250XWR049412, de propriedade da Câmara Municipal, conforme registro nº 390 no cadastro de bens patrimoniais desta Casa Legislativa, será doada ao Município de Paraty com destino e para uso de suas finalidades junto a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Artigo 2º – Após a aprovação desta resolução, o departamento competente desta Casa Legislativa procederá todas as medidas cabíveis para a baixa do patrimônio em questão, no cadastro de bens patrimoniais desta entidade.

Artigo 3º – A documentação de propriedade da referida motocicleta está sendo repassada a título de doação sem nenhum ônus até a presente data, à Donatária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




Parágrafo Único - Caberá a Donatária no prazo de 90 (noventa) dias proceder todas as exigências de transferência de titularidade perante o DETRAN-RJ, bem como fica obrigada a Donatária arcar com suas dotações próprias para despesas decorrentes e oriundas da transação de doação deste bem automotivo.

Artigo 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraty-RJ, em 03 de novembro de 2014.


Luciano de Oliveira Vidal
Presidente


Benedito Crispim de Alcântara
1º Vice Presidente

José Benedito de Oliveira
2º Vice Presidente

Valceni da Silva Teixeira
1º secretário


Celso Luiz Vieira Coelho
2º Secretário

APROVADO	
Por. <u>04</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>17/11/14</u>	
Presidente	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - Cód. Renavam: 1 00714318681 - RALIC: ***** - EXERCÍCIO: 2013

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PARATY
RES. CONTRAN Nº 210/09 *****

PLACA ANT./UF: 39.992.532/0001-98 - PLACA: K090975

CHASSI: 902370250XMR049419

ESPECIE TIPO: PAS/MOTOCICLO - COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN - ANO FAB: 1999 - ANO MOD: 1999

CATEGORIA: OFICIAL - COT. PREDOMINANTE: VEICULO

COTA UNICA: 1 N/IRRECUPEL - VENC. COTA UNICA: 1 *****

FAIXA IVA: 2 - PARCELAMENTO/COTAS: 2 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): R\$266,75 - OF (R\$): R\$0,00 - PREMIO TOTAL (R\$): R\$266,75

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2013

DETRAN/RJ

LOCAL: PARATY - ANZ: ANZ1

DATA: 09082013

Placa de Latidônio 0390

05/11/14

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS, OU NAO - SEGURO DPVAT

RJ Nº 010999618579 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatseguroetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2013 - DATA EMISSÃO: 09082013

PLACA: K090975

RENAVAM: 0021822/0001-98 - MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN

ANOS FAB: 1999 - ANO MOD: 1999 - Nº CHASSI: 902370250XMR049419

PREMIO TARIFARIO

VEIC. (R\$): 129,04 - DETRAN (R\$): 143,37 - CUSTO DO SEGURO (R\$): 272,41

PREMIO TOTAL (R\$): 272,41 - VALOR SEGURO (R\$): 250,90

DATA DE QUITAÇÃO: *****

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ: 06.245.603/0001-04
www.seguradoralider.com.br

0102/199